



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 127/2021:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ana Cátia Marques da Costa Girão.

Diploma Ministerial n.º 128/2021:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Maria Manuela Dias Costa Rassul.

o artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, o Ministro do Interior, ao abrigo do artigo 12 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ana Cátia Marques da Costa Girão, natural de São João do Souto, Braga, nascida a 6 de Janeiro de 1976.

Ministério do Interior, em Maputo, a 28 de Outubro de 2021.
– O Ministro, *Amade Miquidade*.

Diploma Ministerial n.º 128/2021

de 17 de Novembro

Verificado o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 32 da Constituição da República de Moçambique conjugado com o artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, o Ministro do Interior, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Maria Manuela Dias Costa Rassul, natural de Quelimane, nascida a 28 de Setembro de 1956.

Ministério do Interior, em Maputo, a 28 de Outubro de 2021.
– O Ministro, *Amade Miquidade*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 127/2021

de 17 de Novembro

Verificado o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27 da Constituição da República de Moçambique conjugado com